



**CONSIDERANDO** ainda o disposto nos artigos 20, § 2º e 39, § 2º, da Lei nº 8.935/94, bem como a Portaria nº 03/2006, da Corregedoria Geral de Justiça.

**RESOLVE:**

**01 – DESIGNAR** o Sr. JOSÉ OSMUNDO DE LIMA JUNIOR, brasileiro, casado, bacharel em direito, RG nº 93020013101 - SSP/CE, CPF nº 811.760.153-20, para o cargo de 2ª Tabelião Substituto do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil de Umirim/CE;

**02** – Deverá o nomeado acima praticar somente os atos que o(a) notário(a) ou o oficial de registro autorizar, ou praticar simultaneamente com o notário ou o oficial de registro, todos os atos que lhe sejam próprios, devendo observar eventuais exceções existentes em Lei;

**03** – Determinar que a pessoa citada preste o compromisso de estilo, ratificando todo e qualquer ato efetivado a partir do compromisso anteriormente prestado;

**04** – Determinar finalmente a publicação da presente portaria junto ao Diário de Justiça, bem como dar ciência da mesma à Corregedoria Geral de Justiça, nos termos do art. 2º, da Portaria nº 03/2006.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Umirim, 26 de fevereiro de 2021.

**Anna Carolina Freitas de Souza Feitosa**  
Juíza de Direito

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 336/2021

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, a estagiária ANA LAIS DA SILVA, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 20 de fevereiro de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2021.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 337/2021

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, a estagiária KAREN JHESSEY CRUZ SANTOS, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 20 de fevereiro de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2021.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 338/2021

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Fortaleza na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, a estagiária EMANUELLY SAMPAIO DE LIMA SOARES que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 24 de fevereiro de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2021.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 14/2018

I – ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 14/2018, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e a UNIÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA VALE DO JAGUARIBE LTDA - UNIJAGUARIBE, mantenedora da FACULDADE DO VALE DO JAGUARIBE - FVJ;

II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do convênio original por mais 01 (um) ano, a partir de 26/02/2021;

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. art. 116 da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, III, da Resolução nº 72/2013, de 18 de janeiro de 2013;

IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do convênio



original;

IV – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de fevereiro de 2021.

V – SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, e Antônio Henrique Dummar Antero, Diretor Geral da Faculdade Vale do Jaguaribe – FVJ.

Jéssica Tavares Caracas

Advogada Auxiliar da Assessoria Jurídica DPGE/CE